

# Capacitação de Convenentes

Edital nº 01/2018: Iniciativas socioambientais para redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas

Brasília

Itarema

Chorozinho Barreira

São João do Jaguaribe

Solânea Jaçanã

Camaragibe  
Bonito Caruaru  
Recife

Propriá

Mairi

Pirai do Norte

Cordeiros Vitória da Conquista

Teixeira de Freitas

# EXECUÇÃO TÉCNICA



## Termo de Convênio

### Cláusula Primeira - Do objeto

O presente Convênio tem como objeto...

Implementar iniciativas socioambientais voltadas à redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do município de Pirai do Norte - BA

Elaborar, planejar e executar iniciativas socioambientais para redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do Município de Jaçanã - RN

Implementação de iniciativas socioambientais de redução de vulnerabilidade à mudança do clima em área urbana

Desenvolver um amplo processo de mobilização e educação da sociedade e suas representações para a adoção de condutas e iniciativas socioambientais para a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas no município de Cordeiros - BA

Redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas no município de Caruaru - PE

Implantação de sistemas de reuso de água em quintais produtivos agroecológicos, visando a redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas no município de Chorozinho - CE

Implementação de hortas coletivas e de sistemas de reuso de água em três escolas municipais, assim como ampliação de áreas verdes da cidade, com promoção da participação ativa dos munícipes que contribuam para a adoção de hábitos sustentáveis da população urbana

Recuperação de APP do Lagamar, localizada no bairro da Várzea no município de Itarema - CE, visando a redução da vulnerabilidade a mudança do clima em ambientes urbanos

Implantação de ações para minimizar a vulnerabilidade da população do município de São João do Jaguaribe às mudanças climáticas

Recuperação da área de preservação permanente do Rio Verruga

Implementação de iniciativas socioambientais de ABE para a redução da vulnerabilidade à mudança do clima na zona urbana do município de Bonito - PE

Implementar medidas socioambientais voltadas à redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas do município de Solânea - PE

Implantar sistemas de reuso de água cinza para produção agroecológica, consumo, comercialização familiar e escolar para a redução da vulnerabilidade das mudanças climáticas local

Semeando Camaragibe: Implementação de estratégias locais nas mudanças climáticas e promoção de uma convivência sustentável

Recuperação da Lagoa de Pedrinhas, APP e implantação de horta orgânica comunitária em área urbana do município De Propriá - SE

Implementar iniciativas socioambientais, voltadas à redução da vulnerabilidade à mudança do clima, em áreas Urbanas de Teixeira de Freitas - BA

## Termo de Convênio

\*Cláusula Terceira - Das obrigações gerais do conveniente

a) executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho e o Termo de Referência aceitos pelo Concedente, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;

\*Cláusula Segunda - Da vinculação das peças documentais

Subcláusula única - Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do Concedente

\*Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 66:

II. Nível IV: e) é vedada a repactuação de metas e etapas

## \*Cláusula Terceira - Das obrigações gerais do conveniente

e) submeter previamente ao Concedente qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definitiva deste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

### AJUSTE DO PT

#### - Quando devo solicitar ajuste do Plano de Trabalho?

Quando houver necessidade de alterar:

Datas de execução de metas e/ou etapas;

Metodologia;

Área de atuação (bairro, comunidades, escolas, etc);

Recursos entre itens do PAD (remanejamento);

Excluir/Incluir itens do PAD.

Atenção! Estas alterações não podem configurar repactuação de Metas e/ou Etapas (Art. 66 da PI 424)

Preciso alterar as datas de execução das Metas/Etapas, metodologia, área de atuação (Aba: Crono Físico)

Preciso alterar o ~~valor~~ das parcelas (Aba: Crono Desembolso)

Preciso remanejar recursos entre elementos de despesa, substituir itens (Aba: Plano de Aplicação Detalhado)

Envio a solicitação com justificativa na aba "Ajustes do PT" e Anexo a planilha de remanejamento (no caso de alteração no Plano de Aplicação Detalhado) e outras informações

Remanejamentos somente Despesas Correntes <==> Despesas de Capital <==> Despesas de Capital

Fiscal Técnico do MMA emite parecer Aceitando ou Rejeitando a solicitação

Gestor do FNMA Aceita ou Rejeita a solicitação

A minha solicitação foi Aceita?

O Gestor do FNMA coloca os itens a serem alterados "Em Complementação". Isto se aplica apenas ao Plano de Aplicação Detalhado

Realizo as alterações autorizadas pelo FNMA. Salvo e envio as modificações para análise

Fiscal Técnico do MMA verifica se as alterações foram feitas conforme autorizadas

Gestor do FNMA solicita outra complementação

Gestor do FNMA rejeita as alterações

Gestor do FNMA aceita as alterações

SOLICITAÇÃO REJEITADA

SOLICITAÇÃO ACEITA

# PAD - Remanejamento

Meta	Etapa	Descrição (Conforme QCI)	Unidade	ORÇAMENTO ATUAL			ORÇAMENTO MODIFICADO		
				Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Despesas Correntes</b>									
						0,00			0,00
1	2	Bandeja para tubetes	un.	40	50,00	2.000,00	10	50,00	500,00
2	3	Mão de obra – viveirista	horas	0	0,00	0,00	100	15,00	1.500,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00
<b>Despesas de Capital</b>									
						0,00			0,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00
						0,00			0,00

**OBS 1: OS REMANEJAMENTOS NÃO PODERÃO SER REALIZADOS ENTRE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL.**  
**OBS 2: CONFIRA SE A SOMA DOS VALORES DO ORÇAMENTO ATUAL ESTÁ IGUAL À SOMA DOS VALORES DO ORÇAMENTO MODIFICADO (veja exemplo).**

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Requisitos](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Ajustes do PT](#)[Prorroga de Ofício](#)[TAs](#)[Apostilamentos](#)[Processo de Execução](#)[Contratos/Subconvênio](#)[Documento de Liquidação](#)[Movimentações Financeiras](#)[Rendimento de Aplicação](#)[Relatórios de Execução](#)

## Ajustes do Plano de Trabalho



Número	Situação	Objeto da Alteração		
1/2016	Ajustado e Aprovado	Solicitação de remanejamento de insumos no Plano de Aplicação Detalhado, para execução do Projeto Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, localizado no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS, Convênio nº 818892/2015.	<a href="#">Visualizar Pareceres</a>	<a href="#">Detalhar</a>
1/2017	Não Autorizado	De acordo o Art. 50 da Portaria Interministerial nº 507 e em atendimento ao prazo estabelecido pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, solicitamos prorrogação de prazo da vigência do Convênio nº 818892/2015 de 15/05/2017, para a data de 15/05/2018.	<a href="#">Visualizar Pareceres</a>	<a href="#">Detalhar</a>
2/2017	Não Autorizado	Solicitação de remanejamento de insumos no Plano de Aplicação Detalhado e Cronograma Físico, para execução do Projeto Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, localizado no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS, Convênio nº 818892/2015.	<a href="#">Visualizar Pareceres</a>	<a href="#">Detalhar</a>
3/2017	Ajustado e Aprovado	Solicitação de remanejamento de insumos no Plano de Aplicação Detalhado e Cronograma Físico, para execução do Projeto Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, localizado no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS, Convênio nº 818892/2015.	<a href="#">Visualizar Pareceres</a>	<a href="#">Detalhar</a>
1/2018	Ajustado e Aprovado	Solicitação de remanejamento de valores e itens no Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 818892/2015, tendo em vista o Aditivo de Prazo do Convênio aprovado (vigência de 15/05/2018 para 15/05/2019) e o atendimento dos objetivos e metas do Projeto "Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS".	<a href="#">Visualizar Pareceres</a>	<a href="#">Detalhar</a>

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF



Objeto da Alteração

Solicitação de remanejamento de valores e itens no Plano de Aplicação Detalhado do Convênio nº 818892/2015, tendo em vista o Aditivo de Prazo do Convênio aprovado (vigência de 15/05/2018 para 15/05/2019) e o atendimento dos objetivos e metas do Projeto “Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS”.

Justificativa

Considerando que o Projeto “Capacitação dos moradores do Assentamento Canaã, no entorno do Parque Nacional da Serra da Bodoquena-MS” (Convênio nº 818892/2015), foi aditivado quanto ao prazo, faz-se necessário ajustar as atividades previstas e, conseqüentemente, os insumos previstos no Plano de Aplicação Detalhado e Cronograma Físico, para atender finalização da execução do, sem a alteração do objeto do referido projeto.  
Considerando que alguns itens do orçamento do projeto possuem saldo positivo de recursos, tendo em vista o

- Cronograma Físico
- Cronograma de Desembolso
- Plano de Aplicação Detalhado  
O concedente deverá atribuir o status de “Em complementação” aos itens do plano de aplicação detalhado que serão alterados/excluídos pelo convenente.

Motivo

[Voltar](#)

Arquivo	Data Upload	Descrição	
Planilha de Remanejamento .pdf	28/09/2018	Planilha de Remanejamento	<a href="#">Baixar</a>
justificativas dos acréscimos.pdf	28/09/2018	justificativas dos acréscimos	<a href="#">Baixar</a>

[Dados da Proposta](#)[Plano de Trabalho](#)[Projeto Básico/Termo de Referência](#)[Execução Concedente](#)[Execução Conveniente](#)[Crono Físico](#)[Crono Desembolso](#)[Plano de Aplicação Detalhado](#)[Plano de Aplicação Consolidado](#)[Anexos](#)[Pareceres](#)Tipo Despesa  [+ Filtrar](#)

Páginas 1,2,3

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Status
BEM	Tesoura de Poda Alta	33903099	Recursos do convênio	UN	5.0	R\$ 223,50	R\$ 1.117,50	Aprovado
BEM	Projektor multimídia	44905233	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Aprovado
SERVICO	Confecção de Fardamento (Camisa)	33903970	Recursos do convênio	UN	40.0	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00	Aprovado
BEM	Luvas de jardinagem	33903099	Recursos do convênio	UN	80.0	R\$ 5,50	R\$ 440,00	Aprovado
BEM	Bota cano curto	33903099	Recursos do convênio	UN	20.0	R\$ 39,90	R\$ 798,00	Aprovado
BEM	Sementes de Cedro	33903031	Recursos do convênio	KG	5.0	R\$ 436,00	R\$ 2.180,00	Aprovado
BEM	BETONEIRA MONO 400L 220V	44905234	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 3.472,80	R\$ 3.472,80	Aprovado
SERVICO	Confecção de Fardamento (Boné)	33903970	Recursos do convênio	UN	40.0	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00	Aprovado
BEM	Tesourão	33903042	Recursos do convênio	UN	5.0	R\$ 48,90	R\$ 244,50	Aprovado
BEM	Balde 10L	33903099	Recursos do convênio	UN	12.0	R\$ 6,60	R\$ 79,20	Aprovado
BEM	Carro de mão	33903099	Recursos do convênio	UN	10.0	R\$ 145,67	R\$ 1.456,70	Aprovado
BEM	Trena	33903042	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 109,99	R\$ 109,99	Aprovado
BEM	Mangueira de jardim	33903099	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 250,00	R\$ 250,00	Aprovado
BEM	Regador de plantas	33903099	Recursos do convênio	UN	5.0	R\$ 14,90	R\$ 74,50	Aprovado
BEM	Bandeja para Tubetes 820cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	160.0	R\$ 15,00	R\$ 2.400,00	Aprovado
BEM	Bloco de cimento	33903099	Recursos do convênio	UN	2000.0	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	Aprovado
BEM	Saco Plástico 14x20	33903031	Recursos do convênio	MIL	135.0	R\$ 43,00	R\$ 5.805,00	Aprovado
BEM	Capa de chuva	33903023	Recursos do convênio	UN	40.0	R\$ 14,00	R\$ 560,00	Aprovado
BEM	Tubete para cultivo de mudas 290cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	12002.0	R\$ 0,28	R\$ 3.360,56	Aprovado
BEM	Tubete para cultivo de mudas 120cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	8000.0	R\$ 0,10	R\$ 800,00	Aprovado

Opções para exportar: [CSV](#) | [Excel](#) | [XML](#) | [PDF](#)

Tipo Despesa

Páginas 1,2,3

Tipo Despesa	Descrição	Cód. Natureza Despesa	Natureza Aquisição	Un.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Status
BEM	Geladeira	44905212	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 1.329,00	R\$ 1.329,00	Aprovado
BEM	Escada flexível de fibra	44905299	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	Aprovado
BEM	Conjunto Ferramentas de Jardinagem	33903042	Recursos do convênio	UN	10.0	R\$ 29,90	R\$ 299,00	Aprovado
BEM	Bandeja para Tubetes 290cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	56.0	R\$ 15,00	R\$ 840,00	Aprovado
BEM	Bandeja para Tubetes 120cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	42.0	R\$ 15,00	R\$ 630,00	Aprovado
BEM	Saco Plástico 14x30	33903031	Recursos do convênio	UN	136.0	R\$ 65,00	R\$ 8.840,00	Aprovado
BEM	Sementes de Guapuruvu	33903031	Recursos do convênio	KG	3.0	R\$ 320,00	R\$ 960,00	Aprovado
BEM	Sementes de Jatobá	33903031	Recursos do convênio	KG	3.0	R\$ 230,00	R\$ 690,00	Aprovado
BEM	Sementes de Ipê Roxo	33903031	Recursos do convênio	KG	3.0	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00	Aprovado
BEM	Mesa para preenchimento de tubetes	44905299	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	Aprovado
BEM	Lona (rolo 100 metros)	33903099	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 125,00	R\$ 125,00	Aprovado
BEM	cano 100mm	33903099	Recursos do convênio	M	45.0	R\$ 41,00	R\$ 1.845,00	Aprovado
BEM	Sombrite 1,5m larg 50% (rolo)	33903099	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 390,00	R\$ 390,00	Aprovado
SERVICO	Inventário Florestal	33903999	Recursos do convênio	UN	1.0	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	Aprovado
BEM	Notebook core I5 ou similar	44905235	Recursos do convênio	UN	2.0	R\$ 3.322,04	R\$ 6.644,08	Aprovado
BEM	Estante de Metal	44905242	Recursos do convênio	UN	4.0	R\$ 199,98	R\$ 799,92	Aprovado
BEM	Tubete para cultivo de mudas 820cm3	33903031	Recursos do convênio	UN	8000.0	R\$ 1,63	R\$ 13.040,00	Aprovado
BEM	Arame (rolo)	33903099	Recursos do convênio	UN	30.0	R\$ 15,60	R\$ 467,92	Aprovado
BEM	Adubo orgânico	33903031	Recursos do convênio	T	4.0	R\$ 445,00	R\$ 1.780,00	Aprovado
BEM	Caibros de madeira (metro linear)	33903099	Recursos do convênio	M	450.0	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00	Aprovado

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

## \*Cláusula Quarta - Da vigência

Este Termo de Convênio terá vigência de (18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 35) meses, contados a partir da publicação do instrumento, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do Conveniente devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do seu término.

Subcláusula única - O Concedente prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

# Termo Aditivo

Entrada (7) - fernanda20 x Decreto nº 8726 x L13019 x Lista de Termos Aditivos x

Não seguro | https://www.convenios.gov.br/siconv/execucao/ListarTermosAditivos/ListarTermosAditivos.do?destino=ListarTermosAditivos

Em Adivitação 818892/2015

Dados da Proposta | Plano de Trabalho | Requisitos para Celebração | Projeto Básico/Termo de Referência | Execução Concedente

Execução Conveniente | Log de Ofício | **TAs** | Processo de Execução | Contratos/Subconvênio | Documento de Liquidação

Movimentações Financeiras | Rendimento de Aplicação | Relatórios de Execução

### Termos Aditivos

Número	Tipo	Situação	Data de Assinatura	Data Disponibilizacao	Data de Publicação
000004/2017	Alteração da Vigência	Confirmado			

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

### Solicitações de Alteração

Número	Situação	Objeto
000001/2017	Aceita	De acordo o Art. 50 da Portaria Interministerial nº 507 e em atendimento ao prazo estabelecido pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, solicitamos prorrogação de prazo da vigência do Convênio nº 818892/2015 de 15/05/2017, para a data de 15/05/2018.

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

Lua Chela | Quarto Crescente | Quarto Minguante | Lua Nova

10:44  
11/04/2017

Principal > Consultar Pré-Convênio/Convênio

### Consultar Pré-Convênio/Convênio

44204 - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Em Aditvação 818892/2015

- Dados da Proposta
- Plano de Trabalho
- Requisitos para Celebração
- Projeto Básico/Termo de Referência
- Execução Concedente
- Execução Convenente
- Dados
- Programas
- Participantes

**Prezado, devido a entrada do novo módulo de cadastro, os cadastros de proponente constantes da base do Siconv devem ser revalidados. Solicitamos que revalide o cadastro deste proponente, bem como atualize as informações de acordo com a receita federal. Advertimos que caso esta proposta seja aprovada, esta atualização será imprescindível para celebração.**

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2016NS000002
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	sim	Publicação Publicado
SubSituação	Em Aditvação		
Número do Convênio	818892/2015	Número da Proposta	024002/2013
Número Interno do Órgão	00002/2015		
Número do Processo	02000.000917/2014-43		

#### Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
CV 002 2015 Fundação Neotrópica do Brasil.pdf	08/01/2016	Baixar



# Uso do Rendimento da Aplicação Financeira

Art. 41 da PI 424:

§ 11. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser devolvidos ao Concedente, observada a proporcionalidade.

§ 12. É vedado o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado.

Rendimento poderá ser usado apenas para recomposição de preços.

O uso precisa ser solicitado ao Concedente.

# Uso do Rendimento da Aplicação Financeira

- Dados da Proposta   Plano de Trabalho   Projeto Básico/Termo de Referência   Execução Concedente   Execução Conveniente
- Ajustes do PT   Prorroga de Ofício   TAs   Apostilamentos   Processo de Execução   Contratos/Subconvênio   Documento de Liquidação
- Movimentações Financeiras   **Rendimento de Aplicação**   Relatórios de Execução



## Lista de Solicitações de Rendimento de Aplicação

Número	Status da Solicitação	Data Solicitação	Valor Solicitado	Valor Aprovado	
5	Autorizada (Aguardando ajuste PT)	28/09/2018	R\$ 14.940,00	R\$ 14.940,00	<a href="#">Detalhar</a>
4	PT Ajustado e Aprovado	21/11/2017	R\$ 6.521,98	R\$ 6.521,98	<a href="#">Detalhar</a>
3	PT Ajustado e Aprovado	15/08/2017	R\$ 20.150,40	R\$ 20.150,40	<a href="#">Detalhar</a>
2	PT Ajustado e Aprovado	29/03/2017	R\$ 10.183,92	R\$ 10.183,92	<a href="#">Detalhar</a>
1	PT Ajustado e Aprovado	16/10/2015	R\$ 37.583,46	R\$ 37.583,46	<a href="#">Detalhar</a>

**Rendimento de Aplicação – Valor Total Disponível em 11/02/2019**

-R\$  
56.348,10



## IMPORTANTE OBSERVAR QUE:

Embora os Ajustes do PT, TA e uso do rendimento sejam feitos no SICONV, é necessário entrar em contato com o Fiscal via e-mail para avisá-lo que estas solicitações foram inseridas no sistema.

Envie mensagem para o fiscal com cópia para:

[fnma@mma.gov.br](mailto:fnma@mma.gov.br)

## OUTRA COISA IMPORTANTE:

Alterações no Plano de Aplicação Detalhado (remanejamento entre os valores dos insumos, inclusão de itens) devem vir acompanhadas de orçamento (cotação de preço).

# Termo de Convênio

## Cláusula Décima Primeira - Do acompanhamento

## Cláusula Décima Segunda - Da Fiscalização

### Art. 54 da PI 424

- Concedente designará e registrará no SICONV um representante para acompanhar a execução do Convênio (Fiscal);
- Fiscal acompanhará a compatibilidade entre a execução do objeto, plano de trabalho e pagamentos realizados (PAD)
- Fiscal observará o cumprimento das metas e etapas
- Nível IV: o acompanhamento será feito por meio da verificação dos documentos inseridos no SICONV, podendo haver visitas ao local quando identificada a necessidade pelo órgão concedente (Monitoria)

# ACOMPANHAMENTO

## 1. Análise de relatórios de execução do objeto

1º Relatório Parcial: 06 seis após o início da vigência

(TC - Cláusula sétima, subcláusula sexta: Na hipótese da inexistência de execução financeira após 180 dias da liberação da primeira parcela, o instrumento deverá ser rescindido; subcláusula décima quarta: O conveniente autoriza desde já o Concedente para que solicite junto à instituição financeira albergante da conta corrente específica a transferência dos recursos financeiros por ele repassados, bem como seus rendimentos, para a conta única da União, caso os recursos não sejam utilizados no objeto da transferência pelo prazo de 180 dias / Art. 41 da PI 424)

2º Relatório Parcial: 12 meses após o primeiro relatório

3º Relatório Parcial: 12 meses após o segundo relatório

2. Orientação e acompanhamento via SICONV;

3. Monitorias *in loco*;

4. Análise de relatórios complementares solicitados a qualquer tempo;

5. Participação dos servidores do concedente em eventos do projeto (monitoria).

As monitorias deverão ser agendadas entre o fiscal do TC e o conveniente com antecedência mínima de uma semana.

# PRESTAÇÃO DE CONTAS

## Cláusula Décima Terceira - Da prestação de contas

- A prestação de contas técnica consiste na análise dos elementos que comprovam a execução do objeto;
- A prestação de contas deverá ser realizada no SICONV;
- A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo máximo de 60 dias após o término da vigência;
- Além dos relatórios de execução do SICONV, a prestação de contas técnica deverá conter o Relatório de Cumprimento do Objeto e documentos comprobatórios que atestem as informações apresentadas.

# Modelo dos Relatórios de Execução Técnica

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO TÉCNICA

Período da execução relatado: de		até			
Meta					
Etapa	Indicador Físico			Valor da Etapa	
	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Previsto	Valor Executado
Relato da execução da etapa: (relatar os resultados obtidos durante o período)					
Indicação do(s) nome(s) do(s) arquivo(s) contendo a comprovação da etapa: (Exemplos: listas de presença, registro fotográfico, ata de reunião, relatórios técnicos, material didático, entre outros).					

*Deverão constar neste relatório apenas as informações técnicas (aspectos físicos) do Convênio.*

*Replicar o quadro acima conforme a quantidade de metas e etapas.*

- Apresentar as seguintes avaliações:

1. Impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas
2. Grau de satisfação do público-alvo
3. Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL

Período da execução relatado: de **01/01/2016** até **31/05/2016**

Meta: Comunidade do Assentamento Canaã (jovens e adultos) capacitada para o desenvolvimento do ecoturismo de base comunitária.

Etapa: Divulgar o projeto e mobilizar a comunidade local para participar das diferentes atividades previstas. Metodologia: Realizar três reuniões de apresentação do projeto que agreguem o máximo de pessoas do Assentamento Canaã, incluindo lideranças parceiros e instituições públicas que atuem na região. Indicador físico: três reuniões realizadas com suas respectivas listas de presença dos participantes.	Indicador Físico		Valor da Etapa		
	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Previsto	Valor Executado
	<b>Dia</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>10.195,00</b>	<b>1.500,00</b>

### Relato da execução da etapa:

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2016 realizamos diversas visitas ao Assentamento Canaã, com objetivo de contatar e solicitar apoio das lideranças locais para a divulgação do projeto aos demais membros da comunidade. Também realizamos duas reuniões com o Secretário de Meio Ambiente de Bodoquena MS e sua equipe, com o objetivo de apresentar o projeto e formalizar a parceria institucional entre a FNB e o Poder Público Municipal (Figuras 1 e 2). Esses contatos com a comunidade e representantes da Prefeitura de Bodoquena foram bastante produtivos e geraram novos contatos, com desdobramentos a serem realizados no próximo mês, que são as reuniões amplas com a comunidade. Para todas essas atividades, necessitamos viajar de Bonito para o Assentamento Canaã (Bodoquena, MS). Paralelamente, realizamos reuniões interna de planejamento para a execução do projeto, com definição das estratégias, repasse (entre os membros da equipe), do cronograma físico e financeiro do Projeto. A equipe administrativa e financeira do projeto estabeleceu os mecanismos de controle (planilhas de excel e outros), bem como elaborou o Edital nº 001/2016 FNMA/FNB - Cotação Prévia nº 001/2016, com seus respectivos anexos, objetivando a aquisição do veículo previamente aprovado no Plano de Trabalho do Projeto. Esse Edital se encontra publicado no SICONV, sito da FNB ([www.fundacaoneotropica.org.br](http://www.fundacaoneotropica.org.br)), bem como anexado nesse Relatório.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL

Período da execução relatado: de **01/01/2016** até **31/05/2016**

Meta: Comunidade do Assentamento Canaã (jovens e adultos) capacitada para o desenvolvimento do ecoturismo de base comunitária.

Etapa: Divulgar o projeto e mobilizar a comunidade local para participar das diferentes atividades previstas. Metodologia: Realizar três reuniões de apresentação do projeto que agreguem o máximo de pessoas do Assentamento Canaã, incluindo lideranças parceiros e instituições públicas que atuem na região. Indicador físico: três reuniões realizadas com suas respectivas listas de presença dos participantes.	Indicador Físico		Valor da Etapa		
	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Previsto	Valor Executado
	<b>Dia</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>10.195,00</b>	<b>1.500,00</b>

### Relato da execução da etapa:

Durante o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2016 realizamos diversas visitas ao Assentamento Canaã, com objetivo de contatar e solicitar apoio das lideranças locais para a divulgação do projeto aos demais membros da comunidade. Também realizamos duas reuniões com o Secretário de Meio Ambiente de Bodoquena MS e sua equipe com o objetivo de apresentar o projeto e formalizar a parceria institucional entre a FNB e o Poder Público Municipal (Figuras 1 e 2). Esses contatos com a comunidade e representantes da Prefeitura de Bodoquena foram bastante produtivos e geraram novos contatos, com desdobramentos a serem realizados no próximo mês, que são as reuniões amplas com a comunidade. Para todas essas atividades, necessitamos viajar de Bonito para o Assentamento Canaã (Bodoquena, MS). Paralelamente, realizamos reuniões interna de planejamento para a execução do projeto, com definição das estratégias, repasse (entre os membros da equipe), do cronograma físico e financeiro do Projeto. A equipe administrativa e financeira do projeto estabeleceu os mecanismos de controle (planilhas de excel e outros, bem como elaborou o Edital nº 001/2016 FNMA/FNB - Cotação Prévia nº 001/2016, com seus respectivos anexos, obrigando a aquisição do veículo previamente aprovado no Plano de Trabalho do Projeto. Esse Edital se encontra publicado no SICONV, sito da FNB ([www.fundacaoneotropica.org.br](http://www.fundacaoneotropica.org.br)), bem como anexado neste Relatório.





Figura 1 – Reunião com representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Bodoquena MS, relatando sobre o projeto a ser desenvolvido. Foto: Arquivo FNB.



Figura 2 – Reunião, após visita técnica no Assentamento Canaã e outras áreas rurais do município de Bodoquena MS, realizada em conjunto com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente de Bodoquena. Foto: Arquivo FNB.



Figura 1 – Reunião com representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Bodoquena MS, relatando sobre o projeto a ser desenvolvido. Foto: Arquivo FNB.

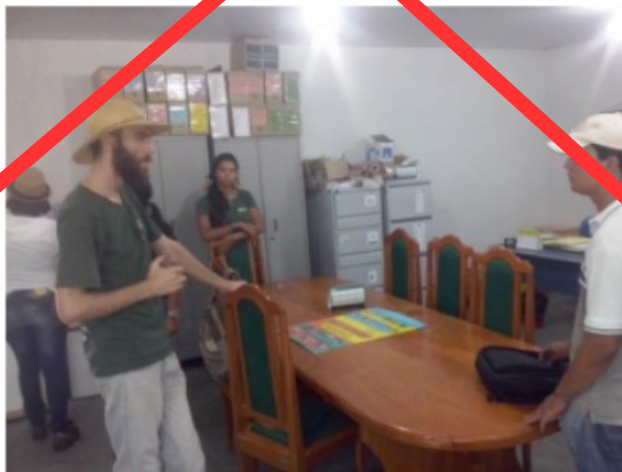


Figura 2 – Reunião, após visita técnica no Assentamento Canaã e outras áreas rurais do município de Bodoquena MS, realizada em conjunto com a equipe da Secretaria de Meio Ambiente de Bodoquena. Foto: Arquivo FNB.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL

Período de execução relatado: de outubro/2013 até junho/2017.

Meta: 2

Etapa: 2.4 ELABORAÇÃO DO LIVRO ATUALIZAÇÕES SOBRE O TRÁFICO DE ANIMAIS	Indicador físico			Valor da Etapa	
	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade executada	Valor Previsto	Valor Executado
	livro	1000	1000	R\$ 68.000,90	R\$ 24.400,00

Relato da execução da etapa: (relatar os resultados obtidos durante o período)

A presente etapa visou à elaboração do livro Ciência Contra o Tráfico. O livro foi produzido por empresa admitida por meio do Contrato nº 30/2016 (Processo 08059.002230/2015-34) e entregue em 24/04/2017, conforme documentos apresentados nos anexos 4, 5 e 6.

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL

Período de execução relatado: de outubro/2013 até junho/2017.

Meta: 2

Etapa: 2.4 ELABORAÇÃO DO LIVRO ATUALIZAÇÕES SOBRE O TRÁFICO DE ANIMAIS	Indicador físico			Valor da Etapa	
	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade executada	Valor Previsto	Valor Executado
	livro	1000	1000	R\$ 68.000,90	R\$ 24.400,00

Relato da execução da etapa: (relatar os resultados obtidos durante o período)

A presente etapa visou à elaboração do livro Ciência Contra o Tráfico. O livro foi produzido por empresa admitida por meio do Contrato nº 30/2016 (Processo 08059.002230/2015-34) e entregue em 24/04/2017, conforme documentos apresentados nos anexos 4, 5 e 6.



**IMPRELL GRÁFICA E EDITORA  
LTDA-ME**

AV MONSENHOR WALFREDO LEAL, 70 - - TAMBIA, João  
Pessoa, PB - CEP: 58020540 - Fone/Fax: 32224305

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.000.041

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

2517 0440 9529 8800 0103 5500 1000 0000 4110 1600 4240

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325170005903041 - 06/04/2017 15:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

160975379

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

40.952.988/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

DITEC/DPF-DIRETORIA TECNICO CIENTIFICA

CNPICPF

00.394.494/0087-06

DATA DA EMISSÃO

06/04/2017

ENDEREÇO

SETOR POLICIAL SUL- PREDIO INSTITUTO NAC

BARRIO/DISTRITO

SAIS

CIP

70610-200

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Brasília

LOGRADOURO

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	24.400,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	24.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	TNT MERCURIO CARGAS E	FRETE POR CONTA	0 - Emitente	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	DF	CNPICPF	95.591.723/0130-16
ENDEREÇO	BR 101 - KM 08 - SN	MUNICÍPIO	Conde	UF	PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	161482465				
QUANTIDADE	40	ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	520,000	PESO LÍQUIDO	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
059	LIVROS-CIÊNCIA CONTRA O TRÁFEGO,250 págs. em papel couchê 90g, capa colorida, plastificação frente,verniz localizado. REFERENTE NOTA DE EMPENHO NR:2016 / NE880216 // DADOS BANCÁRIO PARA DEPOSITO: Banco do BRASIL / AGÊNCIA:3502-5 / C.C:9404-8	49030000	0400	6102	UND	1.000,000 0	24,4000	24.400,00					

 <b>IMPRELL GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME</b> AV MONSENHOR WALFRIDO LEAL, 70 - - TAMBIA, João Pessoa, PB - CEP: 58020-900 - Fone/Fax: 32224305		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - Saída Nº 000.000.041 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCAL  CHAVE DE ACESSO 2517 0440 9529 8800 0103 0000 1000 0000 4110 1600 4240 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170005903041 - 06/04/2017 15:14										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 160975379		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 40.952.988/0001-03									
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>													
NOME/RAZÃO SOCIAL DITEC/DPF-DIRETORIA TECNICO CIENTIFICA			CNPJ/CPF 00.394.494/0087-06		DATA DA EMISSÃO 06/04/2017								
ENDEREÇO SETOR POLICIAL SUL- PREDIO INSTITUTO NAC		BARRIO/DISTRITO SAIS		CNPJ/CPF 70610-200									
MUNICÍPIO Brasília		UF DF		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA									
<b>FATURA</b>													
PAGAMENTO A PRAZO													
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.400,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO NEGÓCIO 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 24.400,00									
DISCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00									
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>													
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CNPJ/CPF 95.591.723/0130-16									
ENDEREÇO BR 101 - KM 08 - SN		MUNICÍPIO Conde		INSCRIÇÃO ESTADUAL 161482465									
QUANTIDADE 40		MARCA		PESO BRUTO 520,000									
DESCRIÇÃO		NUMERAÇÃO		PESO LÍQUIDO 0,000									
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM.INSI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ICMS IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
059	LIVROS-CIÊNCIA CONTRA O TRÁFEGO,250 págs.,11 foto papel couche 90g,capa colorida,plástico,finição fosca,vuime localizada. REFERENTE NOTA DE PEMPENHO NR:2016 / NE880216 // DADOS BANCÁRIO PARA DEPOSITO: Banco do BRASIL / AGÊNCIA:3502-5 / C.c:94048	49030000	0400	6102	UND	1.000,000 0	24,4000	24.400,00					

**UTILIZE O ARQUIVO DO PRIMEIRO RELATÓRIO  
PARA ELABORAR OS RELATÓRIOS SEGUINTEs.**

**DESTA FORMA, AO TÉRMINO DA EXECUÇÃO  
O RELATÓRIO FINAL ESTARÁ PRATICAMENTE PRONTO.**

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL

Período de execução relatado: de outubro/2013 até junho/2017.

Meta: 1

Etapa: 1.1 CAPACITAÇÃO E NIVELAMENTO EM IDENTIFICAÇÃO DE AVES	Indicador físico			Valor da Etapa	
	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade executada	Valor Previsto	Valor Executado
	1	1	1		

Relato da execução da etapa: (relatar os resultados obtidos durante o período)

Etapa concluída conforme Relatório Parcial emitido pela Informação nº 039/2016 – APMA/DPER/INC/DITEC/DPF.

Indicação do(s) nome(s) do(s) arquivo(s) contendo a comprovação da etapa: (Exemplos: listas de presença, registro fotográfico, ata de reunião, relatórios técnicos, material didático, entre outros)



# Documentos comprobatórios da execução técnica

- Termos de compromisso assinados pelos beneficiários (por exemplo, hortas nas escolas ou espaços verdes);
- Registro fotográfico das áreas que terão intervenção (ex: antes, durante e depois das ações de recuperação ou de implantação das hortas);
- Georreferenciamento, mapas e/ou croquis das APPs e espaços verdes;
- Fichas de acompanhamento de campo do monitoramento e manutenção das áreas plantadas;
- Listas de presença e registro fotográfico dos eventos (cursos, oficinas, reuniões, mobilizações, etc);
- Questionário de avaliação dos eventos e/ou registro de opiniões dos participantes;
- Atas de reuniões (assinadas pelos participantes);
- Programação e/ou ementa das capacitações;
- Materiais produzidos ou reproduzidos para os eventos (apostilas, cartilhas, livros, folders, etc): 02 exemplares;
- Arquivos de áudio e imagens (spot, vídeos, etc);
- Matérias veiculadas na mídia.

## Cláusula Décima Quarta - Dos Bens Remanescentes

- Bens remanescentes são os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos deste Convênio necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este;
- Os bens remanescentes adquiridos ou produzidos no âmbito deste Convênio serão de propriedade do Conveniente;
- O Conveniente é responsável pela guarda deste bens e deve encaminhar manifestação ao Concedente sobre o compromisso de utilizá-los para a continuidade do programa governamental a que se refere;
- O Conveniente deve comunicar ao Concedente qualquer dano ao bem; arcar com as despesas de guarda, conservação e recuperação;
- Em caso de furto ou roubo, fazer B.O., enviar cópia para o Concedente e informar como irá repô-lo.

## Cláusula Terceira - Das obrigações gerais do Conveniente

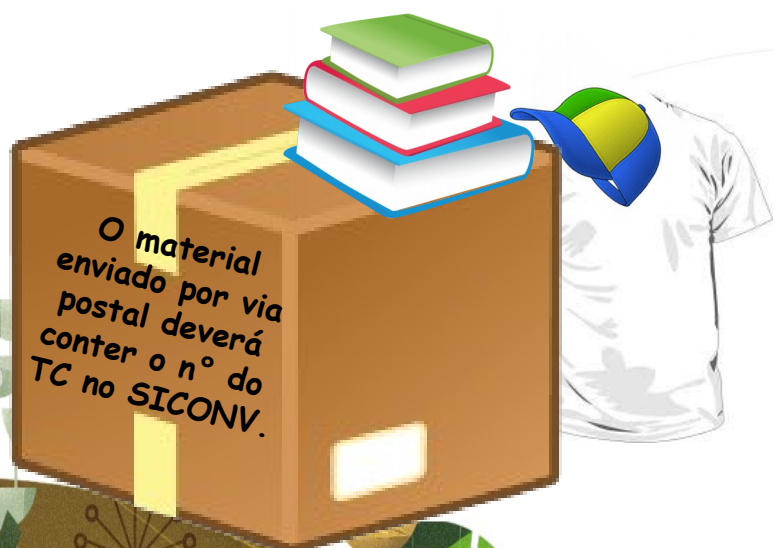
- A publicidade de todos os atos derivados do TC deverá ter caráter exclusivamente educativo e informativo, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

O conveniente deverá divulgar a marca dos agentes financiadores e demais instituições envolvidas no projeto em materiais educativos e informativos.

Deverá ainda providenciar afixação, durante o período de execução do projeto, em local visível, de placa alusiva às ações (hortas, espaços verdes revitalizados, APPs), indicando a origem e a destinação dos recursos.

Estes materiais deverão ser submetidos para análise e aprovação pelo Fiscal no prazo mínimo de 30 dias da replicagem para distribuição.

O material a ser analisado deverá ser inserido no SICONV na aba "Anexos da Execução".  
O Fiscal deverá ser avisado via e-mail sobre a inserção do material.





Manual de Uso da Marca

## Assinatura Horizontal

[A logomarca do FNMA deve estar sempre acompanhada da marca do Ministério do Meio Ambiente e do Governo Federal, na proporção determinada pelo Manual da Presidência da República - \[www.secom.gov.br\]\(http://www.secom.gov.br\) - e que segue abaixo.](#)

A logomarca do convenente/executor deverá ser aplicada à esquerda do FNMA.

Logomarcas de parceiros ou apoiadores devem ser aplicadas à esquerda das demais, com uma pequena separação e a chancela "Parceria" ou "Apoio".

Nas assinaturas com mais de um órgão ou entidade deve-se observar duas questões simultaneamente: o grau de envolvimento com o que está sendo comunicado e a relação hierárquica entre as entidades envolvidas.

O bloco de assinaturas composto por FNMA e MMA deverá **SEMPRE ENCERRAR AS ASSINATURAS**. Os demais órgãos ou entidades serão distribuídos, nas assinaturas horizontais, da direita para a esquerda e, quando assinado na vertical, de baixo para cima.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



**ATENÇÃO: Durante o período eleitoral é proibido o uso da marca do Governo Federal.**



## Assinatura Vertical

A assinatura vertical é recomendada para peças onde o espaço para logomarcas é reduzido (ex: CD, marcador de livro).

As logos devem ser alinhadas de forma centralizada e seguir uma ordem de baixo para cima - Gov. Federal, MMA e FNMA. A logo do conveniente/executor deve ficar acima do FNMA.

Logomarcas de parceiros ou apoiadores devem ser aplicadas acima das demais, com uma pequena separação e a chancela "Parceria" ou "Apoio".

A marca do Governo Federal ficará sempre à direita (na assinatura horizontal) ou abaixo do conjunto (na assinatura vertical).



## Frota de veículos

Os veículos adquiridos com recursos de convênios celebrados com o FNMA devem ser identificados com pintura ou adesivo plástico, conforme o modelo a seguir.



**Obrigada pela participação e boa execução!**

**(61) 2028-2160**

**[fnma@mma.gov.br](mailto:fnma@mma.gov.br)**